



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br/>



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS PARA FIXAÇÃO DE RECÉM-DOCTORES

EDITAL FAPES/CAPES Nº 009/2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos a bolsistas do Programa de Fixação de Doutores, conforme o Edital FAPES / CAPES n. 09/2014, de 06 de agosto de 2014. A referida bolsa se destina à atração e fixação de doutores para desenvolvimento de projeto de pesquisa vinculado à bolsa, bem como ao fortalecimento dos grupos de pesquisa do PPGHIS / UFES, nos termos que se seguem:

I – INSCRIÇÕES:

De 10 a 25 de agosto de 2017, na Secretaria do PPGHIS / UFES.

As inscrições por correspondência deverão ser remetidas, por meio de Sedex, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em História
Universidade Federal do Espírito Santo – *Campus* de Goiabeiras – CCHN
Seleção de Candidatos à Bolsa de Fixação de Doutores
Av. Fernando Ferrari n. 514 – Edifício Bárbara Weinberg
Vitória / ES – CEP: 29075-910.

OBS: Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo. No caso de inscrição por Sedex, o material deverá chegar ao PPGHIS até o dia 25 de agosto. Não nos responsabilizamos por falhas no serviço de entrega dos Correios.

II – NÚMERO DE BOLSAS: 02

- A) 01 bolsa com 17 parcelas
- B) 01 bolsa com 11 parcelas

III – VALOR DA BOLSA: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Além disso, será concedido ao titular da bolsa “A”, o valor de R\$ 12.652,00 (doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais) e ao titular da bolsa “B”, o valor de 9.878,60 (nove mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324– R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br/>



ambos os casos, a verba é destinada exclusivamente a despesas de capital e custeio e deverão ser comprovadas.

IV – TITULAÇÃO DO CANDIDATO: Graduação em História ou Ciências Sociais ou Letras ou Geografia ou Filosofia ou Arquitetura ou Psicologia ou Arquivologia, Mestrado em História ou Ciências Sociais ou Ciência Política ou Sociologia ou Antropologia e Doutorado em História.

V – REQUISITOS DO CANDIDATO:

- a) Ter obtido o título de doutor há, no máximo, 10 (dez) anos até a data de contratação da bolsa;
- b) Estar adimplente junto à FAPES e à CAPES;
- c) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa;
- d) Não acumular bolsa da FAPES ou da CAPES ou qualquer outra bolsa;
- e) Estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- f) Estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- g) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no país que permita sua atuação durante o período de contratação da bolsa;
- h) Ter um supervisor no PPGHIS / UFES;
- i) Dedicar-se exclusivamente às atividades relativas à bolsa;
- j) Residir no Espírito Santo;
- k) Não ser aposentado.

VI – REQUISITOS DO SUPERVISOR:

- a) Ser professor permanente do PPGHIS / UFES;
- b) Estar adimplente com suas obrigações junto à CAPES e à FAPES.

VII – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Correspondência endereçada à Coordenação do Programa apresentando a candidatura, na qual sejam explicitadas as razões da escolha do PPGHIS / UFES para a atuação profissional;
- b) Projeto de pesquisa que atenda à área de concentração em História Social das Relações Políticas, enquadrando-se em uma das três linhas que integram o Programa, a saber: Estado e Políticas Públicas; Sociedade e Movimentos Políticos; ou Representações e Ideias Políticas. O Projeto deverá ser apresentado de acordo com o Formulário Fapes 2 V (Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento) disponível em www.fapes.es.gov.br/formularios-3;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br/>



- c) Carta de aceite de supervisão do projeto emitida por um dos professores permanentes do PPGHIS / UFES;
- d) Currículo Lattes atualizado, impresso e devidamente encadernado juntamente com os respectivos comprovantes, evidenciando a produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos;
- e) Versão eletrônica da tese de doutorado gravada em Cd;
- f) Cópia dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado. Caso a defesa tenha ocorrido a menos de um ano, poderá ser apresentada somente a ata da defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior, desde que devidamente reconhecidos por IES brasileira autorizadas pelo MEC);
- g) Se estrangeiro residente no Brasil, passaporte e cópia do visto de permanência.

Atenção: Se o candidato estiver em fase de conclusão do doutorado, deverá apresentar declaração do Coordenador de seu curso de origem, atestando que o aluno encontra-se prestes a defender. Nesse caso, o PPGHIS aceitará que a cópia da ata da defesa comprovando a aprovação, seja entregue até o dia 11 de setembro às 14:00 horas, caso contrário, a classificação do candidato não será homologada pelo Colegiado e convocaremos o suplente, se houver.

OBS.: Os documentos listados nos itens “f” e “g” deverão ser autenticados em cartório. Caso a inscrição seja efetuada diretamente na Secretaria do PPGHIS, o candidato poderá levar fotocópias simples juntamente com os originais dos documentos para autenticação pelo responsável pela inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitas fotocópias simples desacompanhadas dos documentos originais.

VIII – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Análise do mérito técnico-científico do Projeto de Pesquisa, incluindo a coerência das metas, a metodologia, a viabilidade do orçamento e cronograma físico-financeiro;
- b) Análise da produção técnico-científica do bolsista (ver Anexo I);
- c) Avaliação do impacto e interesse da atuação do candidato à bolsa para o PPGHIS e para o estado do Espírito Santo;
- d) Adequação do projeto à área de formação do candidato e de atuação do supervisor. A nota final do candidato será obtida mediante a média do somatório das notas obtidas nos itens "a"; "b", "c" e "d". Havendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - 1) Nota maior no projeto;
 - 2) Nota maior na produção técnico-científica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324– R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br/>



IX – RECURSOS: Eventuais recursos deverão ser interpostos junto à banca examinadora e entregues na Secretaria do Programa nos dias 04 e 05 de setembro.

X – CRONOGRAMA

Data	Evento	Horário
10 a 25/08/2017	Inscrições	*
Até 01/09/2017	Divulgação do resultado	Até 17:00 h**
04 e 05/09/2017	Recursos	*
06/09/2017	Resultado dos recursos	Até 17:00 h**
11/09/2017	Prazo final para comprovação da defesa de doutorado	Até às 14:00 h
12/09/2017	Reunião do Colegiado para homologação do resultado	-
13/09/2017	Divulgação do resultado final homologado	Até 17:00 h**

* A Secretaria do PPGHIS atenderá os candidatos do presente edital nos seguintes horários: 08:30 às 11:30 horas e 13:30 às 16:00 horas.

** Os resultados oficiais serão divulgados na página eletrônica www.historia.ufes.br

XI – BANCA DE SELEÇÃO

Prof. Dr. Luiz Cláudio Moisés Ribeiro (Presidente)
Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto
Prof. Dr. Uéber José de Oliveira
Prof. Dr. Gilvan Ventura da Silva (Suplente)

Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco
Coordenador do PPGHIS/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910
Campus de Goiabeiras Tel.: +55 (27) 3335 2324 – R. *5254
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com
<http://www.historia.ufes.br/>



ANEXO I

PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

1. Livro autoral publicado de acordo com os padrões *Qualis* Livros: 25 pontos
2. Organização de coletânea de acordo com os padrões *Qualis* Livros: 15 pontos
3. Capítulo de livro publicado de acordo com os padrões *Qualis* Livros: 10 pontos
4. Artigo publicado em periódico científico integrante do *Qualis* Periódicos: 10 pontos
5. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional com ISBN ou ISSN: 5 pontos
6. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional com ISBN ou ISSN: 3 pontos
7. Apresentação de trabalho em evento científico internacional: 2 pontos
8. Apresentação de trabalho em evento científico nacional: 1 ponto
9. Coordenação de projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES: 3 pontos por ano
10. Participação em projeto de pesquisa vinculado a instituto de pesquisa ou IES: 2 pontos por ano